



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0173695/2026-GAP

Resposta do Executivo 137/2026

Protocolo 43565 Envio em 02/06/2026 16:14:59

A Sua Excelência o Senhor
Fábio Fernando Siqueira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: **Requerimento nº 147/2026-SO, de autoria do Vereador Leandro Monteiro de Siqueira.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00005456/2026-28

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre a superlotação crônica, a eficácia do novo sistema de senhas e os protocolos de atendimento de urgência e emergência no Pronto Socorro Municipal, segue em anexo o Ofício nº 365/2026, com informações da Secretaria Municipal de Saúde.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

Referência: Processo nº 3535507.414.00005456/2026-28

SEI nº 0173695



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 365/2026- SMS

Ao Senhor

Antônio Takashi Sasada "ANTIAN"

Prefeito

Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista

Avenida Siqueira Campos, 1430 / Paraguaçu Paulista

Assunto: **Resposta ao Requerimento de Sessão 147/2026.**

Vimos por meio deste, encaminhar resposta da Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista ao Requerimento de Sessão 147/2026 do Vereador Leandro Monteiro de Siqueira.

Atenciosamente.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO

Secretario Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Egydio Tonini Nogueira Neto, Secretário Municipal**, em 01/06/2026, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0178454** e o código CRC **DCFF69B0**.

OFÍCIO PROV/ADMIN 201/2026

Paraguaçu Paulista, 1 de junho de 2026.

Ilustríssimo Senhor Egydio Tonini Nogueira Neto

DD. Secretário Municipal de Saúde
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Prezado Senhor,

Referente: Resposta ao requerimento de sessão 147/2026.

A Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu vem respeitosamente responder ao Requerimento de autoria do Sr. Leandro Monteiro de Siqueira, vereador desta cidade, nos seguintes termos:

Item 01:

A média nominal estimada de atendimentos do Pronto Atendimento da Santa Casa de Paraguaçu Paulista é de aproximadamente 11.000 atendimentos mensais, sem comprometimento da qualidade assistencial e operacional da unidade.

Entre os meses de janeiro e março de 2026, a unidade realizou 30.420 atendimentos, correspondendo a uma média aproximada de 10.140 atendimentos mensais e cerca de 338 pacientes por dia.

Item 02:

A implantação do novo sistema de senhas consiste em totem eletrônico destinado exclusivamente à retirada de senhas para chamamento no guichê de atendimento, proporcionando maior organização no fluxo inicial de recepção dos pacientes.

O funcionamento do sistema é simples e intuitivo, bastando que o usuário se dirija ao totem e selecione a opção desejada, como atendimento prioritário, atendimento normal, ortopedia, entre outros.

Importante esclarecer que o sistema de senhas não possui integração com o Protocolo de Manchester. O totem apenas diferencia o tipo de atendimento procurado pelo paciente para organização inicial do fluxo de recepção.

A aplicação do Protocolo de Classificação de Risco de Manchester é realizada posteriormente, exclusivamente pela equipe de enfermagem, durante a triagem do paciente, mediante avaliação clínica individualizada.

Em razão da simplicidade do sistema implantado, não houve necessidade de divulgação prévia específica à população. Ainda assim, visando proporcionar maior conforto e orientação aos usuários, a instituição disponibilizou, durante os primeiros três meses de funcionamento, colaborador exclusivo para auxiliar os pacientes na utilização do totem e no direcionamento do atendimento.

Item 03:

Os pacientes são encaminhados à triagem, que é realizada por enfermeiro capacitado e responsável pela Classificação de Risco – Protocolo de Manchester, observando-se a ordem de realização das fichas de atendimento. Após a triagem, os pacientes passam a ser chamados para atendimento de acordo com sua classificação.

Os pacientes que chegam em situação de urgência ou emergência são direcionados imediatamente à sala de emergência, independentemente da ordem de chegada. Dessa forma, pacientes com quadros mais graves recebem prioridade no atendimento médico, garantindo maior segurança assistencial e melhor organização do fluxo dentro da unidade.

Após a classificação, os pacientes recebem enquadramento nas cores azul, verde, amarelo, laranja e vermelho, seguindo a prioridade clínica definida pelo Protocolo de Manchester.

Nesse protocolo, os pacientes são classificados por cores, sendo:

- Vermelho: atendimento imediato (risco iminente de morte);
- Laranja: muito urgente;
- Amarelo: urgente;

- Verde: pouco urgente;
- Azul: não urgente.

Item 04:

O quadro médico do Pronto Atendimento encontra-se organizado, diariamente, da seguinte forma:

- 02 médicos no período das 07h00 às 19h00;
- 02 médicos no período das 19h00 às 07h00;
- 01 médico adicional no período das 10h00 às 22h00.

A equipe é composta por médicos clínicos e emergencistas.

A escala da equipe de enfermagem é composta por:

- 01 enfermeiro coordenador no período de segunda a sexta-feira, das 07h00 às 17h00;
- 05 técnicos de enfermagem no período das 07h00 às 19h00;
- 03 técnicos de enfermagem no período das 19h00 às 07h00;
- 02 enfermeiros no período das 07h00 às 19h00;
- 02 enfermeiros no período das 19h00 às 07h00.

Item 05:

Sim, há um médico adicional atuando no período das 10h00 às 22h00, implantado estrategicamente nos horários de maior fluxo de atendimento.

Ressaltamos que a Unidade de Pronto Atendimento possui como finalidade prioritária o atendimento de pacientes em situação de urgência e emergência, especialmente aqueles classificados nas cores amarela, laranja e vermelha, conforme o Protocolo de Classificação de Risco de Manchester.

Importante esclarecer que não houve quadro de superlotação da unidade. O que se observa é aumento da demanda de atendimentos, ainda assim, dentro da capacidade nominal operacional do Pronto Atendimento.

Entretanto, em razão da aplicação do Protocolo de Manchester, os pacientes classificados como urgência e emergência possuem prioridade assistencial, podendo ocasionar maior tempo de espera aos pacientes classificados como casos de baixa complexidade, especialmente aqueles enquadrados nas classificações azul e verde.

Observa-se ainda elevada procura por atendimentos classificados como de baixa complexidade, representando aproximadamente 83% da demanda atualmente atendida pela unidade. Tais casos, em sua maioria, poderiam ser direcionados às Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Estratégias de Saúde da Família (ESF), contribuindo para maior agilidade e eficiência no atendimento dos casos de urgência e emergência.

Não há necessidade, no momento, de adoção de medidas de contingência ou celebração de convênios para expansão de leitos e pessoal nos horários de pico, uma vez que, na média, os tempos de espera e atendimento encontram-se dentro dos parâmetros preconizados pelo Sistema Único de Saúde, observadas as prerrogativas do Protocolo de Manchester.

A dignidade e o respeito aos pacientes permanecem integralmente preservados durante toda a assistência prestada, sendo importante esclarecer que pacientes classificados como azul — casos não urgentes e de baixa complexidade, como sintomas leves de tosse ou dor de garganta — podem aguardar atendimento por período de até quatro horas, conforme previsão do protocolo de classificação de risco.

Nesse sentido, entendemos ser de grande relevância o fortalecimento de ações educativas e de conscientização da população quanto à utilização adequada da rede municipal de saúde, visando à otimização dos serviços prestados à comunidade.

Atenciosamente,

Antonio Roberto Arantes Barretto Filho
Provedor

